



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1465/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS RECURSOS ADVINDOS DO "PETRÓPOLIS SOLIDÁRIA" NO VALOR DE R\$ 248.811,64 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OTOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE JÁ CONSTAM NA CONTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ.

A Comissão Especial de Transparência, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal informações sobre os recursos advindos do "Petrópolis Solidária" no valor de R\$ 248.811,64 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), que já constam na conta 96011-X, Agência 0080-9, Banco do Brasil, Prefeitura Municipal de Petrópolis, CNPJ 29.138.344/0001-43, conforme extrato da conta corrente, atualizado às 10h de 04/03/2022. Nesse sentido a comissão requer as seguintes informações:

1. Requer o Plano de Ação para utilização dos recursos advindos do "Petrópolis Solidária".
2. Das verbas recebidas do "Petrópolis Solidária", qual foi a destinação aplicada aos recursos recebidos?
3. Requer o Cronograma para utilização dos recursos advindos do "Petrópolis Solidária".

JUSTIFICATIVA

A atividade do Poder Legislativo não se resume à edição e propositura de Leis, mas também compreende o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Situações de excepcionalidade institucional devem ser tratadas como tal, uma vez que relativizam os instrumentos de controle, transparência, segurança jurídica e previsibilidade quanto à atuação do Poder Público. É especialmente preocupante a possibilidade de dispensa de licitação, tal como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, demandando especial atenção e correta fiscalização daqueles competentes pelo Poder Fiscalizatório.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, requer as informações aqui especificadas, a fim de demonstrar à população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP 237/2022


Em 18 de abril de 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0147/2022 - Requerimento de Informação Protocolo Legislativo nº 1465/2022, sirvo-me do presente para encaminhar resposta do Coordenador do Comitê Executivo para Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos para Resposta à Calamidade Pública, emitida através do Ofício nº 092/2022, que segue em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Exmo. Sr.
VEREADOR HINGO HAMMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis





MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
COMITÊ EXECUTIVO PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS
PARA RESPOSTA À CALAMIDADE PÚBLICA.

Petrópolis, 13 de abril de 2022.

Ofício nº 092/2022 da lavra do Comitê Executivo para Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos para Resposta à Calamidade Pública.

Ref. ao Ofício PRE-LEG nº 0147/2022

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício epigrafado, solicitando informações acerca dos recursos advindos do "PETRÓPOLIS SOLIDÁRIA", venho, através do presente informar que, de acordo com as informações oficiais prestadas, responder às indagações formuladas *pari passu infra verbis*:

"1 – Requer o Plano de Ação para utilização dos recursos advindos do "PETRÓPOLIS SOLIDÁRIA":

"2. Das verbas recebidas do "PETRÓPOLIS SOLIDÁRIA", qual foi a destinação aplicada aos recursos recebidos"?

"3. Requer o cronograma para utilização dos recursos advindos do "PETRÓPOLIS SOLIDÁRIA".

Resposta unificada: Os recursos da Petrópolis Solidária foram direcionados à aquisição em caráter emergencial de 170 kits mobiliários (móveis, eletrodomésticos e utensílios), no valor de R\$ 1.275.136,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais). Dessa forma, o valor de R\$ 248.811,64 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), está se destinando a essa finalidade, o restante do contrato, está sendo suportado por recursos da ALERJ. Importante ressaltar que a compra dos kits mencionados acima, já estão em execução.

Assim sendo, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos a respeito.

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador do Comitê de Transparência

Ao Ilmo. Sr. HINGO HAMMES
Digníssimo Presidente, da Câmara Municipal de Petrópolis

Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis – Rio de Janeiro – CEP: 25.685-060
Telefone: (24) 2246-9071